



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Edição Extra - Sexta-feira, 01 de novembro de 2019 Pag. 01/01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Emas durante o ano letivo de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.040 - Secretária de Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e CT Nº 00034/2019 - 15.04.19 - CT Nº 00078/2019 - 17.10.19 - BEEYHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 79.405,58. CT Nº 00082/2019 - 17.10.19 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 143.455,20.

PUBLICAR
 Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23.04.19
 Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01.11.19



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



Emas-PB, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
CONTRATANTE

CÍCERO MORAIS TAVARES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Reginaldo Augusto da Silva
CPF: 022.457.244-07
Wagner de Jesus e Silva
CPF: 022.457.244-07



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS E O SENHOR CÍCERO MORAIS TAVARES.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezanove de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 08.944.084/0001-21, com sede na Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 02, Bairro Centro, nesta cidade de Emas-PB, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste município doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o SR **CÍCERO MORAIS TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 077.085.314-54, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Centro, Emas-PB, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2019, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Aditivo de prazo tem como objeto: aumentar o valor do CONTRATO Nº 00039/2019 no valor total de R\$ 1.202,00 (um mil duzentos e noventa e dois reais), sendo o montante original era R\$ 26.197,60 (vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), assim o valor total do contrato passa a ser R\$ 28.089,60 (vinte e oito mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de veículo com condutor para transportar alunos das localidades rurais do município de Emas-PB para a zona urbana, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019, extraída do Processo Administrativo nº 1904997/200018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A mudança no quantum administrativo foi requerida pela Prefeitura Municipal de Emas, como justificativa de que necessita da prestação de serviço de transporte escolar para mais um trecho paralelo ao trecho que o contratado já realiza o serviço objeto do contrato acima referido, sendo necessário para este aditivo a disponibilização de veículo com disponibilidade de 4 (quatro) passageiros, em perfeitas condições de uso e adequado para transportar estudantes, devendo atender no percurso da Zona Urbana de Emas ao Sítio Frei Martinho percorrendo um trecho de 5,5 quilômetros, sendo um total de 4 (quatro) viagens no período matutino, que totalizam 22 (vinte e dois) quilômetros diários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Para firmar e como propoente de assim haverem entre si ajustado e lavado o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de Publicação Oficial do Município, o qual depora de hoje e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

[Assinatura]